



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

= D E C R E T O =

24 - 11-1970

Decreta feriado Municipal.-

RIGOLETO ANDREOLI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E.

Decretar feriado Municipal, o dia vinte e cinco (25) de novembro, data em que o município festeja o nono aniversário de sua emancipação política.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta "24-11-1970"

Rigoletto Andreoli
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

Gontram Maciel
Secretário.-